

ALCIDES
EUFRASIO DA
CONCEICAO
NEGRAO:27974
9644204

Assinado de forma
digital por ALCIDES
EUFRASIO DA
CONCEICAO
NEGRAO:2797964420
Dados: 2020.10.06
14:40:14 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 151/2020-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 29 de junho de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a elaboração do processo legal para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do Convênio FDE 011/2019.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e/ou 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos e/ou serviços acima descritos.

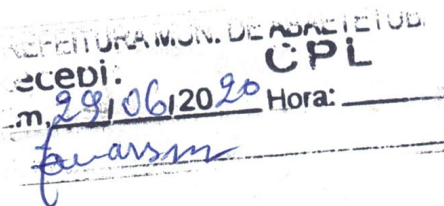
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

INÉSIO FERREIRA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

Inésio Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2020



Processo nº 290.648/2019
Convênio FDE nº 011 /2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – GESTORA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, registrada no CNPJ nº 05.090.634/0001-04, na qualidade de gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.674/91, representada pela Secretária Sra. **HANA SAMPAIO GHASSAN**, RG nº 2313755, CPF nº 297.292.202-63, com endereço à Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, CEP: 66053-050 – Belém/PA e o Município de **Abaetetuba**, registrado no CNPJ nº 05.105.127/0001-99 neste ato representado pelo Prefeito **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, RG nº 1568370, CPF nº 279.796.442-04, com endereço à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, CEP: 68440-000 – Abaetetuba/PA, denominados daqui por diante, respectivamente, **SEPLAN** e **CONVENENTE**, celebram o seguinte Convênio, com fundamento na Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto nº 200, de 16 de setembro de 2011, no Decreto nº 733/2013, de 13 de maio de 2013 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a “**Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Video Monitoramento do Município de Abaetetuba**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I. Das obrigações da SEPLAN:

- a) transferir ao **CONVENENTE** a importância de **R\$633.198,68** (seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo I) e Plano de Aplicação (Anexo II), que integram o presente Convênio para todos os fins de direito;
- b) analisar, enquadrar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas apresentadas pelo **CONVENENTE**, inclusive projeto básico, com vistas à celebração de convênio;

- c) exercer atividades normativas de controle e de fiscalização sobre a execução deste Convênio;
- d) dar ciência do presente instrumento à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal, conforme determina o §2º do art.116 da Lei nº 8.666/93;
- e) monitorar, acompanhar e fiscalizar o convênio, além de avaliar a execução e os resultados;
- f) disponibilizar para consulta os documentos relativos a este convênio, por meio do *site*: www.seplan.pa.gov.br, em consonância com o Princípio da Transparência;
- g) verificar o procedimento licitatório realizado pelo convenente, observando, principalmente, a documentação no que tange: à contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado e ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do convenente atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis;
- h) proceder à execução orçamentária e financeira necessária aos convênios, providenciando os devidos registros nos Sistemas do Estado;
- i) acompanhar a execução do objeto conveniado, assim como verificar a regularidade da aplicação das parcelas de recursos anteriores, de acordo com o plano de trabalho, condicionando a continuidade da liberação das posteriores, quando for o caso;
- j) analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos aplicados; e;
- k) notificar o **CONVENENTE** quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada irregularidade dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial.

II. Das obrigações do **CONVENENTE**:

- a) executar e fiscalizar o objeto ora conveniado, observando os prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, quando for o caso, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, parte integrante deste Convênio;
- b) aplicar os recursos de que trata a alínea "a" do item anterior, com fiel cumprimento do objeto do presente Convênio e da legislação em vigor que disciplina a matéria;
- c) complementar com recursos correspondentes a sua Contrapartida, no valor de **R\$86.345,27** (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, para completar a importância necessária à execução do objeto;
- d) executar as atividades necessárias ao cumprimento deste Convênio, obrigando-se a atender, quando aplicáveis, às normas legais de licitação pública;
- e) arcar com qualquer ônus de natureza civil, administrativa, trabalhista, previdenciária ou tributária, decorrente da execução do presente Convênio;
- f) promover a divulgação da origem dos recursos, conforme modelo constante no Anexo IV, que subscrito pelo **CONVENENTE**, fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição;
- g) submeter à apreciação e aprovação prévia da **SEPLAN**, qualquer proposta de modificação do projeto objeto deste convênio, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;
- h) a comprovação de que se encontra em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado, bem como quanto à prestação de

- contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- i) prestar contas, na forma da lei, dos recursos transferidos pelo **CONCEDENTE**, destinados à consecução do objeto do convênio;
 - j) fornecer ao **CONCEDENTE**, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo; e;
 - k) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório para a consecução do objeto pactuado, nos termos da Lei nº 8.666/1999 e demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente Convênio importa em **R\$719.543,95** (setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo:

- a) **R\$633.198,68** (seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) de responsabilidade da **SEPLAN**; e;
- b) **R\$86.345,27** (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) de contrapartida municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Convênio totalizam o valor de **R\$719.543,95** (setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e estão distribuídos da seguinte forma:

I. Recursos do **CONCEDENTE** – Tesouro Estadual

Valor: R\$633.198,68 (seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

- Função: 04 – Administração

- Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento

- Programa: 1424 – Governança para Resultado

- Projeto Atividade: 8257 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal

Elemento de Despesa: 44.40.42 – Auxílios

Fonte de recurso: 0101 – Recursos Ordinários

II. Recursos do **CONVENIENTE** – Contrapartida Municipal

Valor: R\$86.345,27 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Abaetetuba PA

Função Programática: 06.183.0001.2198 – Gestão do Centro de Monitoramento em Diversos Pontos da Cidade e Distritos

- Função: 06 – Segurança Pública

- Sub-Função: 183 – Informação e Inteligência

- Programa: 0001 – Modernização da Administração Pública
- Projeto Atividade: 2.198 – Gestão do Centro de Monitoramento em diversos pontos da Cidade e Distritos
Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O **CONVENENTE** deverá providenciar conta bancária específica no Banco do Estado do Pará – **BANPARÁ**, constando obrigatoriamente o número do Termo de Convênio com subtítulo do projeto ora financiado, para a movimentação dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos transferidos enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados obrigatoriamente em fundo de aplicação financeira.

§ 2º O **CONVENENTE** deverá devolver à **SEPLAN**, através da conta junto ao banco Banpará, agência nº 0015, conta corrente nº 188.042-0, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias após a conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas e da contrapartida, os quais se forem devolvidos, depois deste prazo, serão corrigidos segundo os índices oficiais de correção monetária; deverão ser devolvidos para o **CONCEDENTE**.

§ 3º O **CONVENENTE** deverá restituir à **SEPLAN** o valor recebido, acrescido de parcela de correção monetária calculados a partir da data do recebimento, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

§ 4º Recolher à conta da **SEPLAN** o valor, atualizado monetariamente, na forma prevista no parágrafo anterior, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

A liberação dos recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do Convênio obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o cronograma de desembolso cuja elaboração terá como parâmetro para definição da parcela, o detalhamento da execução física do objeto.

§ 1º Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação e aprovação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

§ 2º Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 3º Caso a liberação dos recursos seja efetuada em até 2 (duas) parcelas, a apresentação da Prestação de contas se fará no final da vigência do instrumento, globalizando as parcelas liberadas, ficando dispensada a apresentação de prestação de contas parcial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A **SEPLAN** irá orientar e acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados, e emitirá laudo de vistoria do objeto deste Convênio.

§ 1º O **CONCEDENTE** comunicará ao **CONVENENTE** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, e suspenderá a liberação dos recursos fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado, a critério do **CONCEDENTE**, desde que seja solicitado pelo **CONVENENTE**;

§ 2º Na hipótese de a prestação de contas não ser apresentada ou não ser aprovada pelo **CONCEDENTE**, o Ordenador de Despesa, após exaurir todas as medidas administrativas cabíveis, solicitará aos setores competentes a análise conclusiva das contas do convênio e consequente registro no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM ou instauração da tomada de contas especial, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, devidamente autuada, numerada, assinada pelo responsável do **CONVENENTE** e composta da seguinte documentação, conforme Decreto nº 733/2013, art. 19:

- a) ofício de encaminhamento de prestação de contas parcial;
- b) documentos comprovando o ingresso e a respectiva contabilização dos recursos no caixa da Entidade, referentes ao repasse do Estado, tudo devidamente assinado pelo responsável e pelo tesoureiro, se for o caso;
- c) Nota de Transferência Financeira referente à Contrapartida Municipal;
- d) cópia dos documentos comprobatórios das despesas, quais sejam: Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Nota Fiscal, Recibo e Boletim de Medição, que deverão estar devidamente identificados com o número do Convênio e o nome do **CONCEDENTE** no corpo do comprovante de despesa, bem como, conter o nome e assinatura do representante legal do **CONVENENTE**;
- e) Relatório de cumprimento do objeto;
- f) relação dos documentos de despesa, incluindo notas fiscais, recibos, faturas por categoria de programação e por elemento de despesa, devidamente totalizados, ordenados cronologicamente e devidamente assinada pelo responsável e pelo contador;
- g) além das informações de praxe da Nota Fiscal, deverá ser destacado na nota, o valor da base de cálculo da contribuição previdenciária, o percentual e o valor a ser recolhido ao

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deverá constar também no corpo da nota, a base de cálculo, o percentual e o valor do tributo a ser recolhido, de acordo com a Instrução Normativa da receita Federal do Brasil nº 971, de 13/11/2009 e Lei Federal nº 8.212 de 24/07/1991;

- h) cópia da documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados/descontados/retidos dos pagamentos aos beneficiários (empresa contratada), concernentes a contribuição previdenciária ao INSS a aos tributos ISS e IR, sendo tais documentos: GPS, DAM, DARF, respectivamente, dos beneficiários dos pagamentos, quais sejam: DARF, DAM e GPS;
- i) conciliação bancária, devidamente assinada pelo **CONVENENTE** e Contador; e;
- j) extratos bancários da conta corrente específica do convênio (conta corrente e de aplicação), do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento efetuado.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

O **CONVENENTE** fica obrigado à apresentação de prestação de contas final ao **CONCEDENTE**, do total dos recursos recebidos, da contrapartida e respectivos rendimentos de aplicação financeira auferidos, com os documentos e demonstrativos assinados pelos responsáveis, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio, ou antes do seu término se o objeto já tiver sido, na forma do Art. 13 do Decreto nº 733, de 13 de maio de 2013.

A Prestação de Contas Final é composta dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento de prestação de contas final;
- b) Balancete Financeiro;
- c) Relatório de Execução Físico-Financeiro;
- d) relação dos documentos de despesa, incluindo notas fiscais, recibos, faturas, por categoria de programação e por elemento de despesa, devidamente totalizados, ordenados cronologicamente e numerados, mencionando o número de ordem e tipo de documento de pagamento, relação essa devidamente assinada pelo responsável e pelo contador;
- e) documentos comprovando o ingresso e a respectiva contabilização dos recursos no caixa da Entidade, referentes ao Repasse do Estado, tudo devidamente assinado pelo responsável e pelo tesoureiro, se for o caso;
- f) nota de Transferência Financeira referente à contrapartida municipal;
- g) documento comprobatório das despesas em original, conforme Art. 3º, VI da Resolução TCE nº 18.589/2014, quais sejam: Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Nota Fiscal, Recibo e Boletim de Medição, que deverão estar devidamente identificados com o número e o título do Convênio e o nome do **CONCEDENTE** no corpo do comprovante de despesa, bem como, conter o nome e assinatura do representante legal do **CONVENENTE**;
- h) relatório de cumprimento do objeto;

- i) cópia da documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados/descontados/retidos dos pagamentos aos beneficiários (empresa contratada), concernentes a contribuição previdenciária ao INSS e aos tributos ISS e IR, sendo tais documentos: GPS, DAM, DARF, respectivamente, dos beneficiários dos pagamentos, quais sejam: DARF, DAM e GPS;
- j) conciliação bancária, devidamente assinada pelo responsável e pelo contador;
- k) cópia do comprovante da devolução do saldo, se houver, em conta corrente informada pelo **CONCEDENTE**;
- l) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos e os saldos, quando for o caso;
- m) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio;
- n) extrato da conta bancária específica (conta corrente e de aplicação) do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento, apresentando saldo zero;
- o) cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia, contendo nome e assinatura do Gestor e nome, assinatura e número do registro no Conselho de classe do responsável pela fiscalização da obra;
- p) cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de fiscalização da obra, emitida pelo respectivo Conselho de Classe; e;
- q) Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo Gestor e Contador, pelo qual o **CONVENIENTE** se obriga a manter sob guarda os documentos (cópia autenticada) relacionados ao convênio em arquivo da Prefeitura pelo prazo de, no mínimo, 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

§ 1º A **SEPLAN** terá o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do encerramento da vigência deste convênio, para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada pelo **CONVENIENTE** e encaminhá-la ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o art. 142, § 2º do Ato nº 63 (com as alterações do Ato 72) – Regimento Interno do TCE/PA e art. 4º da Resolução nº 18.857/2016 – TCE/PA.

§ 2º Aprovada a prestação de contas final, a **SEPLAN** deverá efetuar o registro dessa aprovação, com a sua respectiva baixa no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM ou em sistema que vier a substituí-lo.

§ 3º As Despesas serão comprovadas mediante apresentação de originais das ordens bancárias e/ou cheques (versos e anverso), documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do **CONVENIENTE**, identificando ainda o número e o Título do Convênio a que se refere.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

O Convênio poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, formalizado a partir de uma obrigação do **CONCEDENTE** ou solicitação do **CONVENIENTE**, obedecendo ao que segue:

I. Termo Aditivo “de ofício”

A vigência do Convênio poderá ser prorrogada “de ofício”, antes de seu término, por iniciativa do **CONCEDENTE**, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Convênio, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

II. Termo Aditivo por Solicitação / Acordo entre as partes

O **CONVENIENTE** poderá solicitar a alteração de valor, de meta ou de prazo, devidamente fundamentada em razões concretas que justifiquem, no mínimo 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência do Convênio, desde que aceito pelo **CONCEDENTE**. Quando esta alteração importar em modificação de meta, o **CONCEDENTE** providenciará uma vistoria prévia dos serviços propostos para a modificação e até a conclusão da análise, o pagamento ficará suspenso e a obra paralisada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

São vedadas as seguintes situações:

- a) pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos municípios com recursos do convênio;
- b) realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- c) pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal do **CONVENIENTE**, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- d) aditamento com alteração do objeto conveniado, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- e) utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida;
- f) realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;
- g) realização de pagamento em data posterior à vigência do convênio, salvo se o fato gerador da despesa ocorreu durante a vigência do convênio pactuado e desde que expressamente autorizado pelo **CONCEDENTE**;
- h) atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- i) realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrente de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- j) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que prevista no plano de trabalho;
- k) utilização de recursos de Fundos Municipais para cobrir as despesas do convênio, inclusive aquela relativa à contrapartida; e;

- I) ao gestor municipal a delegação do ato de assinatura do Termo de Convênio, bem como, do dever de prestar contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES

O processo licitatório, para consecução do objeto conveniado, deverá ser realizado após a aprovação do projeto técnico pelo **CONCEDENTE** e assinatura do respectivo convênio.

- I. O **CONVENENTE** fica obrigado a apresentar o processo licitatório ao **CONCEDENTE**, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisado pelo setor jurídico e demais setores técnicos do **CONCEDENTE**, que subsidiará quanto a autorização do repasse financeiro da primeira parcela do objeto conveniado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TERMO DE DENÚNCIA E RESCISÃO

O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

O Termo de Denúncia e Rescisão poderá ser suscitado pelo **CONCEDENTE** e/ou **CONVENENTE** sempre que for verificado desinteresse de forma unilateral ou consensual.

Parágrafo único. Constitui motivos para a rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

Os partícipes e duas testemunhas assinarão obrigatoriamente o Termo de Convênio, como condição de validade deste instrumento.

Este instrumento de convênio será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo será de 150 dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto na cláusula décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

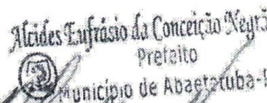
Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Belém, 09 de setembro de 2018.



HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento


Alcides Eufrásio da Conceição Negrao
Prefeito
Município de Abaetetuba

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Testemunhas

Publicado no DOE

Nº 33.976

de 10.09.2019

ANEXO I AO CONVÊNIO FDE Nº 011 /2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROJETO: “Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Video Monitoramento do Município de Abaetetuba”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

FONTE DE RECURSOS	PARCELAS	VALOR (em R\$ 1,00)
ESTADO – Fundo de Desenvolvimento Econômico Fonte: 010100 – Recurso Ordinário	Parcela Única	633.198,68
TOTAL FDE		633.198,68
MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal de Abaetetuba Fonte: 010000 – Recurso Ordinário	Parcela Única	86.345,27
TOTAL MUNICÍPIO		86.345,27
TOTAL		719.543,95

ANEXO II AO CONVÊNIO FDE Nº 011 /2019

PLANO DE APLICAÇÃO

PROJETO: “Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Video Monitoramento do Município de Abaetetuba”.

DISCRIMINAÇÃO: PREPARAÇÃO DA SALA DE VÍDEO – MONITORAMENTO: UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO, contendo:

- ☐ Bâias de 1,10m x 1,0 m x 1,0 casa, com regulagem de altura (4 unid).
- ☐ Suportes para CPU Torre (4 unid).
- ☐ Cadeiras de couro com rodízios, regulagem de altura e encosto, apoio para os braços (4 unid).
- ☐ Suportes para os pés (4 unid).
- ☐ Condicionador de ar 24.000 BTUs (1 unid).

INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA O SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO, contendo:

- ☐ No break XNB 1440VA 120V (3 unid),
 - ☐ No-Break's com bateria selada 800VA (30 unid),
 - ☐ NVD 7132 (2 unid),
 - ☐ Switch 5 Portas D-link Des-1005c - 10/100 Mbps Hub (2 unid),
 - ☐ Switch 48 portas Gigabit SG 5204 MR L2+ (1 unid)
 - ☐ Antena Ubiquiti Powerbeam Pbe-m5-400-br 5ghz 25dbi (5 unid),
 - ☐ ANTENA Kit conexão APC 5A-15 (30 unid),
 - ☐ Câmera Speed Dome IP Vip 5220 Sd IR Full HD 1080p (30 unid),
 - ☐ HDs WD Purple™ 10 TB (10 unid),
 - ☐ VTN 2000 - Mesa Controladora Híbrida - Analógica e IP- controla DVRs, NVRs e opera speed domes de forma prática e eficiente. Permite configuração de acesso por perfil de usuário. Suporta operação PTZ com o joystick da mesa controladora (2 unid).
 - ☐ Drone DJI Mavic Pro Platinum - Tempo máximo de voo 30 min, Vídeo 4K e Câmera com resolução de 12MP (1 unid),
 - ☐ Fonte de alimentação para Speed Dome 24 Vac 3A (3 unid),
 - ☐ Cx Cabo UTP Cat 5E Furukawa Soho Plus - 305 Mt - Cmx (2 unid)
 - ☐ Conector Furukawa Multilan RJ45 Cat 5E Pct 100UN (2 unid),
 - ☐ Cabo HDMI (5 unid),
 - ☐ Torre Autoportante Modular de 40m completa, seção transversal triangular; Com projeto, fabricação, galvanização, AEV=3,0 m2, A escada é na própria estrutura da torre, bem como o esteiramento vertical dos cabos (1 unid).
 - ☐ Caixas herméticas - Quadro (30 unid).
 - ☐ PÓRTICO: Criteriosamente projetado para monitoramento em áreas públicas 9 mts, com Suporte prolongador para cameras Speed Dome, ligação elétrica completa e sistema de aterramento. (30 unid)
 - ☐ Suporte para TV (4unid)
 - ☐ Bateria Externa Estacionária 70ah 12v p/ Nobreak (1 unid)
 - ☐ Placa de acesso (5 unid)
- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO, contendo:**
- ☐ TV LED 43 Polegadas Full HD USB HDMI (4 unid)
 - ☐ Computador Desktop Station 81TBg Core i7 8GB 1TB GeForce GTX750 Win10 (4 unid)
 - ☐ Impressora DCP-L2540DW DCP-L2540 multifuncional laser monocromática com wireless e duplex (1 unid).

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR (em R\$ 1,00)
444042	Auxílios	ESTADO – FDE Fonte: 010100 – Recurso Ordinário	633.198,68
449052	Equipamento e Material Permanente	MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal de Abaetetuba Fonte: 010000 – Recurso Ordinário	86.345,27
TOTAL			719.543,95

ANEXO III AO CONVÊNIO FDE Nº 011 /2019

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ – FDE

PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO
FÍSICO-FINANCEIRA

Conveniente:	Nº do Convênio:
Nome do Projeto:	Período:

FÍSICO

Meta	Etapa	Descrição	Unidade Medida	No Período		Até o Período	
				Programado	Executado	Programado	Executado

FINANCEIRO

Meta	Etapa Fase	Realizado no Período				Realizado até o período			
		Concedente	Conveniente	Outros	Total	Concedente	Conveniente	Outros	Total
1	Sub-Total (R\$)								

Local e data:

1.1 CONVENIENTE

2 Nome, cargo e assinatura do Gestor Municipal

1.1. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

1. Nome, cargo e assinatura do Contador responsável com registro do CRD/Pa

ANEXO IV AO CONVÊNIO FDE Nº 011 /2019 – Instrução de Preenchimento

Este formulário deverá ser preenchido pela Unidade Conveniente/ Executora, de acordo com o andamento da execução do objeto e os dados contidos no Plano de Trabalho aprovado:

FÍSICO: refere-se ao indicador físico da qualificação e quantificação do produto de cada meta e etapa executada e a executar. Não fazer referência a valores monetários.

1. EXECUTOR: indicar o nome completo da instituição conveniente.
2. CONVÊNIO Nº: indicar o número original do convênio.
3. PERÍODO: indicar o período (datas) a que se refere o Relatório de Execução Físico-Financeiro.
4. META: mencionar o número de ordem da etapa ou fase conforme executada no período.
5. ETAPA: mencionar o título da meta, etapa ou fase conforme a especificação do Plano de Trabalho.

DESCRIÇÃO: Descrever as etapas conforme constam no Plano de Trabalho.

UNIDADE DE MEDIDA: registrar a unidade de medida (constante do Plano de Trabalho) caracterizando o produto de cada meta, etapa/fase.

NO PERÍODO:

1. PROGRAMADO: registrar a quantidade programada para o período a que se refere o relatório conforme especificado no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro.
2. EXECUTADO: registrar a quantidade executada no período.

ATÉ O PERÍODO:

1. PROGRAMADO: registrar a quantidade programada acumulada até o período a que se refere o relatório, conforme especificado no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro.
2. EXECUTADO: registrar a quantidade executada acumulada até o período a que se refere o relatório.

FINANCEIRO: refere-se à aplicação dos recursos financeiros (concedente/executor) realizada na execução do projeto.

1. META: mencionar o número de ordem da etapa ou fase conforme executada no período.
2. ETAPA/FASE: mencionar o título da meta, etapa ou fase conforme especificação do Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro.

REALIZADO NO PERÍODO:

1. CONCEDENTE: indicar o valor dos recursos financeiros aplicados pela unidade concedente, no período a que se refere o relatório.
2. EXECUTOR: indicar o valor dos recursos financeiros aplicados pela instituição conveniente, no período a que se refere o relatório.
3. OUTROS: Indicar o valor acumulado dos recursos que tiveram origem diferente das anteriores.
4. TOTAL: registrar o somatório dos valores atribuídos às colunas concedente e conveniente realizado no período.

REALIZADO ATÉ O PERÍODO:

1. CONCEDENTE: indicar o valor acumulado dos recursos financeiros aplicados pela unidade concedente até o período a que se refere o relatório.
2. EXECUTOR: indicar o valor acumulado dos recursos financeiros aplicados pela instituição conveniente até o período a que se refere o relatório.
3. OUTROS: Indicar o valor acumulado dos recursos que tiveram origem diferente das anteriores.
4. TOTAL: registrar o somatório dos valores atribuídos às colunas concedente e conveniente realizados no período.
5. TOTAL-GERAL: registrar o somatório das parcelas referentes aos recursos financeiros aplicados pela concedente e conveniente, no período e até o período.
6. EXECUTOR: constar o nome, o cargo e a assinatura do dirigente máximo da instituição conveniente.
7. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: constar o nome, o cargo e a assinatura do responsável pela execução do Convênio.
8. RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE: Não preencher.

Secretaria de
Planejamento



ANEXO V AO CONVÊNIO FDE N° 011 /2019

**MODELO DE ADESIVO PARA FIXAR EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES**

Modelo A

Secretaria de Planejamento  GOVERNO DO PARA POR TODO O PARÁ	LOGOMARCA DO BENEFICIADO Adquirido com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE
---	---

Modelo B

Secretaria de Planejamento  GOVERNO DO PARA	LOGOMARCA DO BENEFICIADO Adquirido com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE
--	---

**PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA			05.105.127/0001-99	
ENDEREÇO				
Rua Siqueira Mendes, 1355, centro				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	EA
ABAETETUBA	PA	68440.000	91.99209.151 5 91.98761.319 4	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO			279.796.442-04	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	TELEFONE	
1568370	PREFEITO	PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA	91.99209.1515	
ENDEREÇO			CEP	
TV. TANCREDO NEVES, 2483, CASA 02, SÃO JOÃO, ABAETETUBA PA			68440.000	
TÍTULO DO PROJETO				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ABAETETUBA PA				
TEMPO DE EXECUÇÃO				
Do Processo Licitatório (A)	Da execução do objeto (B)	Vigência do Convênio (A+B)		
30 DIAS	120 DIAS	150 DIAS		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Este projeto tem por finalidade a parceria entre o município de Abaetetuba, sociedade e os Órgãos de Segurança Pública, buscando uma melhoria na qualidade de vida do cidadão abaetetubense, garantindo-lhe, segurança à sociedade, tendo como foco pontos estratégicos do perímetro urbano, rural e fluvial da cidade de Abaetetuba-Pa, onde há grande concentrações de pessoas e aumento de índices de criminalidade, tais como: Homicídios, Latrocínio, Roubos, Furtos, Crimes de Trânsito e outros. Tanto em regiões onde os índices

sejam mais altos, como em áreas comerciais, e bancárias, pois em se tratando de cidade do interior há uma certa vulnerabilidade.

Sabemos também que somos um grande exportador do fruto do açaí, sendo assim, temos que mudar essa realidade, realizando a fiscalização do produto que sai irregularmente de nosso município para que essa verba seja destinada na melhoria e nos investimentos de diversas áreas do mesmo. Na tentativa de contribuir para a reversão deste quadro, o sistema de segurança pública vem buscando ações que afligem o nosso município e os problemas geralmente apontados em nossa sociedade.

Sendo assim, as câmeras e os dois pontos bases com o videomonitoramento, será grande aliado nessa fiscalização. Para melhor visualização da região com o foco desse projeto para que possamos combater tanta violência em nosso município como: drogas, armas ilegais, furtos, roubos, e os demais sendo que o grande fomentador abre-se um parêntese aqui para se apontar: o tráfico de drogas. Portanto necessitamos do apoio do governo municipal, estadual e da sociedade abaetetubense, para que possamos combater tanta violência em nossa sociedade.

Para fins de direito e em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO				
AQUISIÇÃO	DE	EQUIPAMENTOS	PARA	O SISTEMA DE
VIDEOMONITORAMENTO	DE	ABAETETUBA	PA	

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO*

META	ETA PA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	TEMPO DE EXECUÇÃO / DIAS
1		PREPARAÇÃO DA SALA DE VIDEO – MONITORAMENTO			
		ESTAÇÃO DE TRABALHO: - UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 BAIAS DE 1,30 COMPRIMENTO X 0,70 LARGURA X 0,74 ALTURA CADA BAIAS, FEITAS EM MDF 18 MILIMETROS, A ESTAÇÃO DEVERA TER NA SUA PARTE SUPERIOR DIVISÃO COM VIDROS DE 8 MILIMETROS FIXADOS COM ACESSÓRIOS APROPRIADOS, DIVIDINDO CADA UMA DAS 4 BAIAS DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONTENDO 3 TOMADAS EM CADA BAIAS, E PASSAGEM PARA FIAÇÕES E CABOS DE REDE, CADA UMA DAS BAIAS DEVERA TER GAVETEIROS			
	1.1		UND	01	150

		MOVEIS CONTENDO 4 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES, COM RODIZIOS GIRATORIOS ESTRUTURA EM AÇO COM ROLAMENTOS, RODAS DE SILICONE TRANSPARENTE NA MEDIDA DE 50 MILIMETROS DE DIAMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA, COM FREIOS, SUPORTANDO ATÉ 50 KILOS. COM SELO DE GARANTIA DE NO MINIMO 05 ANOS			
	1.2	SUPORTES PARA CPU TORRE; FEITO EM MDF 18 MILIMETROS DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA NOBRAEK OU ESTABILIZADOR, COM RODIZIOS ESTRUTURA EM AÇO, E RODAS COM 50MM DE DIAMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA COM FREIOS.	UND	04	150
	1.3	CADEIRAS DE COURO COM RODÍZIOS: REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, APOIO PARA OS BRAÇOS; COM 1,35 CENTIMETRO DE ALTURA, 0,70 CENTIMETOS DE LARGURA, 0,70 CNTIMETROS DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO PESO DE NO MINIMO 120 KILOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ENCOSTO EM PVC, ESPUMA, MEDEIRA COMPENSADA, ASSENTO EM POLIURETANO, PVC ESPUMA E MADEIRA COMPENSADA, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO 64-74 CENTIMETROS, COM RODIZIOS, REVESTIMENTO EM COURO LEGITIMO. SELO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 03 ANOS	UND	04	150
	1.4	SUPORTES PARA OS PÉS: APOIO DESCANSO BASE SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS NAS DIMENSÕES DE 150X290X433 MILIMETROS, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS.	UND	04	150

CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS.

ESPECIFICAÇÃO:

Cor da Evaporadora	Branco
Tipo de Condensadora	Horizontal (Caixa)
Tecnologia Inverter	Não
Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim
Controle Remoto	Sim
Regula Velocidade de Ventilação	Sim
Sleep	Sim
Swing	Sim
Timer	Sim
Turbo	Sim
Desumidificação	Sim
Aviso Limpa Filtro	Não
Filtro anti-bactéria	Não
Gás Refrigerante	R-22
Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora	15 Metros
Sistema de Fase	Monofásico
Serpentina	100 % Cobre
Potência Refrigeração (W)	7032
Potência Aquecimento (W)	7032
Consumo Mensal (kWh/mês)	47,9
Consumo (W)	2.280

1 Ano de garantia
(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).

1.2

UND

1

150

2 INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA O SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO.					
		NO BREAK XNB 1440VA 120V			150
		<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
		ENTRADA Variação da tensão de entrada 95-150 / 180-265 V~ Frequência de rede 55-65 Hz Fusível 10 A			
		SAÍDA Fator de potência 0.5 Tensão nominal de saída 120 V~ Regulação de tensão 120 V $\pm$ 10% Tempo de transferência <8ms Frequência no modo Bateria 60 Hz $\pm$ 1 Hz Forma de onda no modo Bateria Onda retangular Tomadas de saída (NBR 14136) 6			
		1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).			
	2.1		UND	3	
		NO-BREAK'S COM BATERIA SELADA 800VA			150
		<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
		POTÊNCIA 800 VA/350 W TOMADAS 8 BATERIA 3X17 AH SELADA ESPANSÃO DE BATERIA OPCIONAL TENSÃO DE BATERIA 12 V			
		1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)			
	2.3		UND	30	

		NVD 32 CANAIS				150
		<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>				
		Sistema Processador principal Microprocessador dual core embutido de alto desempenho Sistema operacional Linux ® Windows Entrada de vídeo Entradas de câmera IP 32 canais Protocolos suportados Onvif perfil S Visualização do dispositivo Interfaces de conexão 1 HDMI e 1 VGA. Resolução de saída de vídeo 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720. Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais simultaneamente. Nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Ícones exibidos no OSD² Nome da câmera, data e hora², detecção de movimento³, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo. Máscara de privacidade Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As				
2.4		UND		2		

	informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Gravação Formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG. Resoluções de gravação suportadas 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF. Taxa de frames total para gravação Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVD conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo Contínuo – e detecção de movimento) ou parada. Configuração de duração, pré e pós-gravação 1-120 minutos por arquivo, pré-gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós-gravação de até 5 minutos. Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Configuração de análise inteligente de vídeo 5 Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos,				
--	---	--	--	--	--



	Mudança de cena, Detecção de áudio. Obs.: o NVD pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo, para o NVD. Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo 1 ou 4 canais. Modos de busca, Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento. Reprodução e backup de gravações Funções no playback Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo. Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVD. Rede Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1.000 Mbps) . Portas PoE Não possui. Funções de rede HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud. Throughput de rede 300 Mbps. Entrada de banda 180 Mbps . Saída de banda 120 Mbps . Conexões remotas Até 128 usuários – limitante por taxa de saída de banda. Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do			
--	---	--	--	--



	NVD e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVD através do protocolo do fabricante. Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico) DynDNS®, No-IP® e demais DDNS. Compatibilidade com navegadores Mozilla Firefox®, Google Chrome®, Internet Explorer® Acessibilidade de celular programas Remoto Mobile. Armazenamento Disco rígido 8 HDs SATA 3 Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente. Conexões auxiliares Porta USB 2 portas (1 no painel posterior USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0). RS232 1 porta RS232 para comunicação com PC. Entrada de áudio bidirecional 1 canal RCA. Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA. Entradas de alarme 16. Saída de alarme 4. e-SATA Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Geral Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz. Consumo 12 W (sem HD). Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade. 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)			
--	--	--	--	--

	2.5	SWITCH 5 PORTAS 10/100 MBPS HUB <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> 5 portas RJ45 10/100Mbps Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	UND	2	150
	2.6	SWITCH DE 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Hardware: Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 32.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17.3*8.7*1.7 pol.(440*220*44 mm) Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p	UND	1	150



	Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots Mídia de rede: 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 104Gbps Tabela de Endereços MAC: 16k Memória de Buffer de Pacote: 77.4Mpps Jumbo Frame: 9216 Bytes Software: QoS: Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo QoS IPv6 Voz VLAN Características L2 e L2+: Static Routing DHCP Relay IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Up to 14 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loopback detection 802.3x Flow Control LLDP, LLDP-MED VLAN: Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)				
--	---	--	--	--	--



		VLAN por MAC/Protocolo Lista de Controle de acesso: L2~Filtragem de pacote L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP IPv6 ACL Segurança: SSH v1/v2 SSL v3/TLS v1 AAA Segurança de Porta Snooping DHCP Vínculo IP-MAC-Porta Inspeção ARP Autenticação 802.1x e Radius Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido Proteção Dos IPv6: Dual Stack IPv4/IPv6 Snooping IPv6 neighbor discovery (ND) Multicast Listener Discovery (MLD) Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU) Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6: DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet (v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Gerenciamento: Gerenciamento via web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados. RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU			
--	--	---	--	--	--



		Espelhamento de Porta Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® XP, Vista™ ou Windows 7, Windows 8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: - 40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante Conteúdo da embalagem: Switch Cabo de Energia Guia de Instalação CD de Instalação Kit de Montagem em Rack Pés de Borracha GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).			
2.7		ANTENA INTERNET PARABÓLICA 5.8GHZ 25DBI ESPECIFICAÇÃO: Opera no padrão 802.11a/n (5.8Ghz) com alto rendimento para longas distâncias. Frequência: 5.725 a 5.875 GHz Ganho: 25 dBi Relação F/B: 39 dB+-2dB VSWR: >1.5:1 Rejeição Polarização: >40 dB	UND	5	150

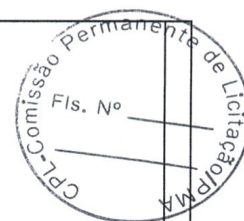


	Conector: N fêmea Potência: Máxima 10 W Impedância: 50 Ohms Ângulo theta: E 8.5+-1°/H 8° +-1° Largura de Faixa: 120 MHz Equipamento devera apresentar homologação da Anatel GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).				
2.8	KIT CONEXÃO ANTENA CPE OUTDOOR 5 Ghz 15 Dbi <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Tipo de antena Direcionais Alcance máximo de transmissão 6 km Velocidade máxima de Transmissão 300 MB Frequência 5 GHz Chipset 600 MHz O APC 5A-15 é ideal para enlaces de média distância. Suas duas antenas MiMo de 15 dBi com apenas 35° de abertura (elevação e azimuth) combinadas com a potência máxima de até 29 dBm (800 mW) são capazes de transmitir sinal com alcance de até 6 km para clientes CPE e em aplicações ponto a ponto. Conteúdo » 1 Antena 5A-15 » 1 injetor PoE passivo » 1 kit de fixação » 1 guia de instalação GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos	UND	30	150	

		termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).			
		CÂMERA SPEED DOME FULL HD 1080P CONJUNTO COM SUPORTE TIPO BRAÇO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Câmeras de segurança com resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens. Ideais para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP, elas proporcionam um monitoramento seguro, estável, com alto desempenho e ótimo custo-benefício. Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE+ H.265 Zoom óptico de 20× e digital de 4× IR de 150 metros IK10 e IP67 Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta microcartão SD de até 64 GB Câmera Sensor de Imagem: 1/2.8 CMOS P Pixels efetivos (H × V): 1920 × 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia (colorido): 0.005 lux @F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0.0005 lux @F1.6 Modo Dia (colorido): 0.005 lux @ F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0,0005 lux @F1.6 (IR desligado) Modo Noite (preto e branco): 0 lux @F1.6 (IR ligado) Características Dia/Noite Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco			150
2.9			UND	30	



		Estabilização de imagem Automática / Manual Compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120 db) Balço de branco Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo automático Controle de ganho (AGC) Auto / Manual Redução de ruído 2D / 3D Máscara de privacidade Até 24 áreas Zoom óptico 20× Zoom digital 4× Lente Distância focal 4,7 a 94 mm Abertura máxima F1.6 / F4.4 Controle de foco Auto / Manual Ângulo de visão horizontal 59° a 3,7° Ângulo de visão vertical 32° a 2,1° PTZ Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° Tilt: -15° a 90° Auto flip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1° a 200°/s Tilt: 0.1° a 150°/s Velocidade do preset Pan: 350°/s Tilt: 250°/s Preset 300 Modo PTZ 5 patrulhas; 8 tour; 5 scan; auto pan Vídeo Compressão H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Inteligências de vídeo Mapa de calor Linha virtual Cerca virtual			
--	--	--	--	--	--



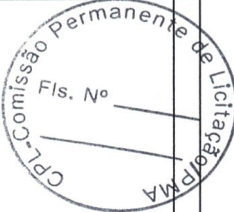
	Abandono/Retirada de objetos Detecção de face Mudança de cena Detecção de áudio Autotracking (rastreo automático) Resolução 1080p (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 480) / VGA (640 × 480) / CIF (352 × 240) Taxa de bits H.264: 32 kbps a 8192 kbps H.265: 16 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 30720 kbps Alcance infravermelho Alimentação PoE+ - 100 metros Fonte 24 Vac / 3 A – 150 metros Taxa de frames Stream principal 1080p (1 a 60 FPS) / 1.3M (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2 1080p / 1.3M / 720p / D1 / CIF (1 a 30 FPS) Áudio Compressão G.711^a / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Interface 1/1 canal entrada/saída Rede Ethernet RJ45 (10/100 Base-T) Throughput Máximo 48 Mbps Protocolos IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS;			
--	---	--	--	--

		FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP. Compatibilidade com vários fabricantes Máximo acesso de usuários 10 usuários Smartphone 2 iPhone; iPad; Android Interface auxiliar Alarme 2 entradas (NA ou NF) 1 saída (NF) Geral Alimentação 24 Vac / 1,5 A ($\pm 10\%$); PoE+ (802.3at) Potência total consumida 13 W 23 W (IR ligado) Ambiente de funcionamento -10 a 60 °C Proteção contra infiltração IP66 Obs: Cada unidade deverá acompanhar um Suporte de Poste ou conhecido como Suporte Bracket, que deverá ser da mesma marca das câmeras com suporte. GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).				
2.10		HD 10 TB - DISCO RÍGIDO PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATÉ 64 CÂMERAS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Disco rígido para uso em segurança eletrônica, Operação 24 horas por dia 7 dias por semana, Estabilidade na gravação de dados, Velocidade de disco controlada Dissipação de calor otimizada, Baixo consumo de energia e nível de ruído, Compatível com as principais marcas de CFTV.	UND	10	150	





		Capacidade formatada: 10 TB Fator de forma: 3,5 POLEGADAS Formatação avançada: SIM Em conformidade com RoHS2: SIM Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Drive de hospedagem: 210 MB/s Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Carregar/descarregar ciclos3: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴ Leitura/Escrita: 6,2 Ocioso: 5,6 Modo Stand by e Sono: 0,5 Em funcionamento: 0 a 65° C Em repouso: -40° C a 70° C Em funcionamento (2 ms, leitura /escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms): 250 Ocioso: 20 Busca (média): 29			
		3 ANOS DE GARANTIA			
		MESA CONTROLADORA HIBRIDA ANALÓGICA E IP <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Deve possuir tecnologia híbrida e funcionar ligada ao DVR ou NVR, câmeras speed dome e monitor para visualizar as imagens. Joystick 3 eixos: velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422*, USB Display: LCD, 75,2 × 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc – 1000 mA Consumo de energia: 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90%			150
2.11			UND	2	

		Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa GARANTIA 3 ANOS				
		DRONE 4K E CÂMERA COM RESOLUÇÃO DE 12 MP, TEMPO DE VOO DE 27 MINUTOS, VELOCIDADE MÁXIMA DE 65KM/H, HOMOLOGADO ANATEL. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Vídeo: 4K cinema a 24 FPS, 4K a 30 FPS e Full HD a 96 FPS. Foto: 12 megapixels com tecnologia HDR e suporte a RAW DNG. Armazenamento: cartão de memória microSD de até 128 GB. Bateria: 27 minutos. (Registros cinematográficos) Câmera de 12.35 megapixels, capacidade de gravar em 4K, velocidade máxima de 65km/h e capaz de atingir até 5 mil metros. Design e dimensões (Leve, compacto e muito veloz) velocidade máxima de 65km/h. Sem Turbulências			150	
2.12			UND	1		



(Propulsão forte e estabilidade total)

Tamanho amplo para oferecer maior resistência e estabilidade no ar. Para guardá-las, a engenharia articulada economiza muito espaço, fazendo com que os braços traseiros dobrem abaixo dos frontais, proporcionando conveniência no transporte e mobilidade.

**Superfícies Polidas
(Para perfurar o vento)**

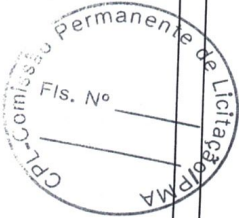
Para tanto, encontraram a solução ao aplicar um revestimento polido sobre sua superfície, que diminui a resistência do ar e tornou sua ação muito mais fluida e veloz. Com esta aplicação, aumentou sua velocidade a valores sem precedentes, atingindo até 65 km/h em sua máxima performance.

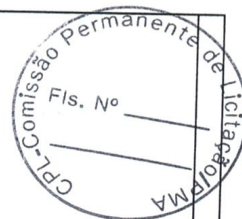
**Ágil e preciso
(Responde rápido as suas exigências)**

Máxima precisão para agir no tempo correto, sem chance de erros. Graças a sua incrível força de propulsão, é capaz de ascender em céu aberto a até 5 metros por segundo, enquanto na descida, 3m, para que não seja uma queda livre, e sim algo suave, sob seu total controle.

**Sensores Anti Obstáculos
(Distante de acidentes)**

Componentes anti obstáculos, compostos por câmeras, GPS e GLONASS, além de sensores ultrassônicos e ToF, responsáveis por criar um mapa de profundidade em 3D detalhado para que ele compreenda o cenário e onde irá encontrar os possíveis obstáculos. Dentro de um raio de 15 metros ele é capaz

		visualizá-los e agir, freando ou desviando dos mesmos para que nenhum inconveniente venha à tona. Voo de Precisão (Não tem olhos, mas vê tudo) Deve ter sensores especiais, responsáveis por calcular com precisão as informações de posicionamento fornecidas por imagens e dados coletados dos sensores. Câmera de 12,35 megapixels (Qualidade inquestionável) Deve ter precisão e excelência, tornando o ato de registrar e filmar muito mais simples e descomplicado, uma vez que a câmera terá as condições necessárias para atuar com seu máximo potencial. Porém, é óbvio que nenhum dos cenários perfeitos trará as imagens perfeitas. Resolução 4K (Profissionalismo de ponta) Câmera de 12MP, capaz de registrar em resolução 4K em até 30 quadros por segundo, levando o nível de qualidade em detalhes e definição. Cardan de 3 Eixos (Estabilização máxima para enriquecer as filmagens) Deverá contar com cardan de 3 eixos (inclinação, rotação e guinada), o qual proporciona estabilização sem precedentes para filmagens exclusivas e efeitos singulares. Em outras palavras, ele não filma apenas em linha reta. Você pode circundar, fazer manobras rápidas e a câmera permanece o tempo inteiro no seu objeto em foco. Modo Voltar para Casa				
--	--	--	--	--	--	---



		(Conveniência sem precedentes) O drone baseia sua localização através do GPS, fazendo com que voe automaticamente até o referido local. Porém, é necessário realizar o pedido manualmente, com o simples toque de um botão. Já em momentos em que se está trabalhando e a bateria já está pelas últimas, não precisa temer perdê-lo em meio ao voo, pois é configurado para voltar automaticamente sempre que a energia restante é o suficiente para seu retorno. Mais conveniência, impossível. Autonomia (Voando além) Tenha longos períodos de voo para que possa captar o máximo de cenas possíveis em uma única decolagem. Para tanto, conta com bateria de polímeros de lítio com 3.830 mAh de capacidade que, mesmo tendo suas dimensões compactas, ainda fornece a mesma quantidade de energia, mantendo-o por até 27 minutos no ar. Você terá muito o que aproveitar! GARANTIA DE 03 ANOS			
		FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPEED DOME 3A 24 VAC <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Alimentação Bi-Volt 110 ou 220 Volts AC Seleccionável por Chave Saída: 24 Volts AC Corrente Máxima: 3 Amperes Potência Máxima: 72 Watts Filtros EMI e EFI Filtros contra interferência na Imagem			150
	2.13	GARANTIA DE 03 ANOS	UND	3	
	2.14	CABO UTP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS	UND	2	150

ESPECIFICAÇÃO:

Modelo: CAT 5E
 Aplicação: Redes
 Cor: Azul

Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm

Impedância: - Resistência elétrica
 CC máxima do condutor em
 20°C: 93,8ohms/km
 Impedância Característica Nom. de
 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15%
 ohms

Revestimento: PVC retardante a
 chama

Informação adicional:
 Categoria: CAT.5e;
 Construção: U/UTP - 4 pares
 trançados compostos de condutores
 sólidos de cobre nu, 24 AWG,
 isolados em polietileno especial;
 Cor padrão: azul claro;
 Capa externa: PVC na opção CMX;
 Marcação sequencial métrica
 decrescente (305 - 0 m), que facilita
 a visualização da quantidade
 restante na caixa e no cálculo dos
 lances para instalação;
 Diâmetro nominal: 4,8mm;
 Massa líquida: 26 kg/km;
 Velocidade de propagação nominal:
 68%;
 Grau de flamabilidade CMX: norma
 IEC 60332-1;
 Peso do cabo: 31Kg/km.

Temperatura:
 Instalação: 0°C a 40°C;
 Armazenamento: -20°C a 70°C;
 Operação: -10°C a 60°C.

Dimensões:
 310,5 x 320 x 210,5mm (A x L x C).

03 ANOS DE GARANTIA



		CONECTOR RJ 45 (PACOTES COM 1000 UNIDADES) <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Conector RJ45 macho para uso em redes de CFTV. Ambiente de instalação: interno Ambiente de operação: Não agressivo Compatibilidade: Cabo Sólido e Flexível Aplicação Identificação: Logotipo no produto. Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. Altura (mm): 8,0 mm Largura (mm): 11,7 mm Profundidade (mm): 21,5 mm interno / 22,5 mm Externo Cor: Transparente Tipo de Conector: RJ-45 Material do corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Tipo de cabo: U/UTP Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG Quantidade de ciclos de inserção: 750. Temperatura de operação (°C): - 10° C a + 60° C Temperatura de instalação (°C): 20° C Temperatura de armazenamento (°C): - 40° C a + 70 ° C Lote Mínimo: Pacote com 1000 Unidades			150
	2.15	Garantia de 12 Meses	UND	2	
		CABO HDMI			150
	2.16	<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>	UND	5	





		Cabo HDMI com 10 metros de comprimento com resolução Ultra HD de 4K. Dimensões do produto: 0,20 x 0,12 x 0,30 Alta Performance de Áudio e Vídeo: 0,140 Plug: Ouro Tamanho do cabo: 10 Metros Cor: Preto Compatibilidade: Blu-Ray TV: Sim Computador: Sim Som: Sim Imagem: Sim Projetor: Sim Com fio: Sim 4K Ultra HD: Sim 3D Ready: Sim GARANTIA DE 03 ANOS			
2.17		TORRE AUTOPORTANTE MODULAR DE 40 METROS 01 UNIDADE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Seção transversal triangular completa; com Projeto, Fabricação, Galvanização, Montagem Completa, AEV=3,0 M². A escada é na própria estrutura da torre, bem como o estiramento vertical dos cabos, com instalação e todos materiais necessários para sua Instalação. Torre Tubular metálica autoportante ou autosuportada de seção transversal triangular, composta por módulos de 3m, soldados, composição é feita de acordo com a carga de antenas e velocidade do vento, construída com colunas em tubo, travamento e diagonais em vergalhão maciço, sendo a própria estrutura usada como escada. Os módulos da torre autoportante são	UND	1	150



ligados através de parafusos, porcas e nuts.
Toda estrutura é galvanizada a fogo por processo de imersão garantindo maior resistência a corrosão, aumentando a vida útil do produto. Para ser usada no sistema de telefonia móvel, internet, transmissão de rádio, som, dentre outras.

Especificação:

Suporta AEV 3,0m²

a) Dimensionamento e fabricação:

Telebrás 240-410-600, procedimento de projeto para torres metálicas autosuportadas, estaiadas e postes metálicos.

NBR6123/1988 – Ação do Vento nas Estruturas.

NBR6120/1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações.

NBR8681/1984 – Ações e Segurança nas Estruturas;

NBR6118/2003 – Projeto e execução de obras de concreto armado.

NBR8800/1986 – Projetos de Estrutura de Aço;

AISC Manual of Steel Construction – Allowable Stress Design 9ª edição / 1989.

AISC Manual of Steel Construction – Load & Resistance Factor Design 1ª revisão da 2ª edição / 1955.

AS3995/1994 – Design of Steel Lattice Tower and Masts.

S37-94 Antennas, Towers and Antenna Supporting Structures.

ASTM A36/A36m – Perfis, Cabeceiras e Chapas;

ASTM A325 – Fixadores, Parafusos, porcas e arruelas;

ASTM A394 – 93 Standard Specification for Steel transmission Tower Bolts.



ASTM A490 – 97 Standard Specification for Heat Treated Steel Structural Bolts.
 EIA/TIA-222-F – Structural Standards for Steel Antenna Towers and Antenna supporting Structures.
 ASCE 52- Guide for Design of Steel Transmission Towers
 ASCE 72- Design of Steel Transmission Pole Structures.
 AISI Specification for the Design of Cold-formed Steel Structural Members 1996 Edition AWS D1.1

b) Fatores de dimensionamento considerados

A torre deve ser dimensionada conforme os seguintes fatores da NBR 6123/88:

Ø O projeto levará em conta as cargas permanentes geradas pelo peso da estrutura, peso de escadas, plataformas, antenas, cabos suporte de cabos e acessórios, bem como as cargas acidentais geradas pelo peso de pessoal de manutenção, peso de equipamentos auxiliares de instalação (200 kg) e esforço de vento sobre a estrutura, antenas, cabos e acessórios.

Ø Variação de temperatura: admite-se variação de temperatura de – 10°C a 60°C.

Ø A estrutura será dimensionada para área efetiva máxima de antena de acordo com o carregamento informado, sempre se considerando o CA incluso. O carregamento foi considerado 100% aplicado no topo das estruturas de acordo com o AEV indicado.

Ø Para determinação da deflexão máxima foi considerada a condição de vento mais desfavorável, sendo que o máximo valor será dado por 30'(trinta minutos) no topo da estrutura sem deformação plástica para o vento previsto em norma (55% do vento máximo) para ambos



		os modelos. Para efeito de cálculos, o vento máximo utilizado será o do Mapa dos Ventos Brasil para o local de instalação da torre. Ø Para dimensionamento da estrutura, além dos fatores anteriormente citados foram levados em consideração os coeficientes de norma: S1=1 S2=II S3=1 Vo=40m/s c) Método de Calculo A torre deve seguir todas as normas aqui apresentadas, assim como projeto elaborado que terá que ser entregue pela empresa vencedora do certame, e seu dimensionamento deverá ser feito por meio foi meio de software proprietário, levando-se em considerações combinações de carregamento para o estado Limite Ultimo, determinando as solicitações máximas para a verificação da estabilidade para o vento de sobrevivência VK 1. Galvanização Todas as peças sofrerão processo de galvanização a fogo por imersão a quente (hot dip) com depósito de 80 a 100µ de zinco, conforme NBR 6323/1990, para garantir sua resistência a corrosão e aumento da vida útil. GARANTIA DE 03 ANOS			
		CAIXAS HERMÉTICAS (QUADRO) Caixa Montagem Hermética Quadro Comando			150
2.18		ESPECIFICAÇÃO:	UND	30	



		Caixa construída em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Venezianas nas duas laterais; Base da caixa com preparação e ventiladores; Entrada e saída de cabos pela base da caixa; Fixação no poste pela traseira da caixa com Suporte para fixação em torre tipo Tubular (inclusos parafusos) e em poste (através de cinta BAP - inclusa); porta em chapa de aço 1,5 mm de espessura, com vedação em borracha e Sistema de fechamento das portas anti-vandalismo com fechadura tipo cilindro com chave central e porta cadeado; Dissipadores de calor em todo contorno da caixa, em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Acompanha placa de montagem em chapa de aço 1,9 mm de espessura (interior da caixa) com dissipador de calor; Acompanha bandeja de aço com espessura 2mm para receber peso de 7 kilos ou uma unidade de Nobreak de 800 va; Fabricado em chapa de Aço com pintura Epoxi interna e externa; Conectores para aterramento na caixa, porta e placa de montagem; 3 entradas Semi estampadas na parte inferior para passagem de cabos; 1 bandeja para equipamentos já inclusa (não acompanha parafusos e porcas para fixação). Cor: Bege Dimensões (AxLxP): 45x45x20cm GARANTIA DE 3 ANOS			
2.19		PÓRTICO: PROJETADO PARA MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS 9 METROS, COM SUPORTE PROLONGADOR PARA CAMERAS SPEED DOME,	UND	30	150

**LIGAÇÃO ELETRICA COMPLETA
E SISTEMA DE ATERRAMENTO.**

POSTE SPEED DOME PARA
MONITORAMENTO

ESPECIFICAÇÃO:

Composto de coluna e de braço projetado para instalação de câmeras Speed Dome/CFTV. Coluna cônica contínua, reta, de seção circular, ou poligonal, ou tubular, fixada ao solo através de flange (com chumbadores a pedido), ou engastada. O braço possui comprimento de 1,50 m de projeção horizontal, sendo reto, inclinado ou curvado, suportando até 5 quilos de peso (peso das variadas marcas Speed Dome). A coluna horizontal pode possuir caixa metálica soldada em seu topo, projetada para instalação de até 4 braços, com 9 metros de altura do solo até o topo, e 2 metros de profundidade com garras nas suas extremidades inferiores para ser fixado no solo (para suportar peso de até 12 quilos dos equipamentos que serão instalados). A estrutura é fabricada em chapa de aço estrutural, galvanizada a fogo conforme NBR 6323. Dimensionada para suportar vento de até 45 m/s, conforme NBR 6123. Devera ainda contar e acompanhar a instalação elétrica completa e sistema de aterramento com haste, sendo que o aterramento do poste deverá ser levado em consideração as especificações técnicas dos equipamento e dos dispositivos aqui relacionados neste termo de referência os quais serão instalados externamente e deve ser considerado no sistema de proteção em todo o local de instalação, devendo este estar em conformidade com os códigos elétricos nacionais ou locais. O sistema deverá adotar um cabeamento de potencial



		uniforme. O dispositivo de aterramento deverá atender às normas NBR 7089 e NBR 5410 e, ao mesmo tempo, deverá atender aos códigos de segurança elétrica locais. O dispositivo de aterramento não deverá entrar em curto-circuito com a linha N (neutro) da rede de alta tensão ou em conjunto com outros cabos. Quando o sistema for conectado ao fio terra individualmente, a resistência do fio terra não deverá ser superior a 5 Ω e a seção transversal do cabo deverá ser inferior a 25 mm² (todo material especificado e aqui relacionado deverá acompanhar o mesmo). GARANTIA 3 Anos de garantia			
2.20		SUPORTE PARA TV DE 43 POLEGADAS. 04 UNIDADES <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Suporte Tri articulado com inclinação para TV de 32 a 70 Polegadas Preto Articulação de 90 graus Diferentes de inclinação: 0° a 15° graus Recuado, a TV fica 6cm e pode articular até 47,5cm da parede Organizador de passa cabo Fabricado em aço carbono e revestido com pintura Epóxi de alta resistência na cor preta. Pode ser instalado na Parede ou Pannel de Madeira O Suporte acompanha: Parafusos para instalação na parede (buchas e parafusos), caso seja necessário a instalação no painel de madeira o	UND	4	150



		comprador fica a cargo para a compra do mesmo. Parafusos que acompanha para instalação do televisor: 4 parafusos M4x16mm 4 parafusos M6X16mm 4 parafusos M8x25mm Arruelas metálicas e arruelas espaçadoras plásticas Compatibilidade com vesa (Horizontal x Vertical) mm: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x100, 400x400, 600x400mm O produto já vem montado, pronto para instalar. Acompanha kit de parafusos e manual de instruções. Garantia de 5 anos			
		BATERIA ESTACIONARIA 70 AH 12 V PARA NOBREAK. 01 UNIDADE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade @25°C (Ah): 10h - 54A / 20h - 60A / 100h - 70A; Capacidade Nominal: 70AH; Aplicações: UPS/no-break, PABX, centrais telefônicas, sinalização, iluminação de emergência, energia solar, energia eólica, monitoramento remoto, alarmes, vigilância eletrônica, subestações elétricas, bancos, telecomunicações, bancos de dados, etc. Bateria com Visor de Carga, Mostra Quando a Bateria está Carregada ou Descarregada!			150
2.21		Tampa selada com sistema de labirinto, proporcionando maior	UND	1	



		segurança ao meio ambiente; Filtro Anti-Chama; Liga de Chumbo-Cálcio-Prata; Indicador de Teste (Charge Eye), permitindo imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando o seu diagnóstico; Homologada pela ANATEL.			
		Garantia de 02 Anos			
		PLACA DE ACESSO			150
		<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
		As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária.			
		As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa.			
		Acabamento O acabamento final do verso pode ser feito: - com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou; - com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra. No verso da placa deve constar o nome do fabricante da placa, DER/SP e a data da fabricação com mês e ano.			
2.22			UND	5	



		Estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável. Suporte das Placas Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical Películas As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação técnica ET - DE - L00/004, Películas Adesivas para Placas de Sinalização De Videomonitoramento.				CPL-Comissão Permanente de Fls. Nº														
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO																			
		TV LED 43 POLEGADAS FULL HD USB HDMI ESPECIFICAÇÃO: <table><tr><td>Tipo de TV</td><td>Smart TV</td></tr><tr><td>Cor</td><td>Preto</td></tr><tr><td>Tecnologia da Tela</td><td>LED</td></tr><tr><td>Polegadas</td><td>43"</td></tr><tr><td>Resolução</td><td>Full HD</td></tr><tr><td>Taxa de Atualização</td><td>60Hz</td></tr><tr><td>Taxa de atualização</td><td>60Hz</td></tr></table>	Tipo de TV	Smart TV	Cor	Preto	Tecnologia da Tela	LED	Polegadas	43"	Resolução	Full HD	Taxa de Atualização	60Hz	Taxa de atualização	60Hz				150
Tipo de TV	Smart TV																			
Cor	Preto																			
Tecnologia da Tela	LED																			
Polegadas	43"																			
Resolução	Full HD																			
Taxa de Atualização	60Hz																			
Taxa de atualização	60Hz																			
3.1			UND	4																

com Tecnologia	
Recursos de Vídeo	DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep e MidiaCast
Recursos de Áudio	Áudio Dolby, SAP/MTS, Equalizadores de som predefinidos.
Potência do Áudio (RMS)	20 Wrms
Quantidade de entradas USB	2
Local das entradas USB	1 entrada lateral
Quantidade de entradas HDMI	3
Local das entradas HDMI	3 entradas traseiras
Processador	Core Duo
Outras Conexões	Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 3 entradas HDMI; Saída de áudio digital coaxial; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 2 entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos; Entrada RJ45 ¹ ; Saída de áudio analógico (RCA); Dispositivo wireless integrado
Wi-Fi	Wi-Fi integrado
Conversor Digital Integrado	Sim
PIP (Picture in Picture)	Não
Timer On/Off	Sim
Sleep timer	Sim
Closed Caption	Sim
Principais Aplicativos	Netflix, Youtube, Facebook,

			Accuweather e Twitter				
		Recursos	Resolução: Full HD (1920 x 1080)Tecnologia SmartNETFLIX: Aplicativo Oficial nativo para diversão de toda família, direto no seu televisor.Midiacast : Comunicação sem fios entre dispositivos móveis				
		Consumo (Kw/h)	< 1kWh				
		Conteúdo da Embalagem	1 TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base.				
		GARANTIA	01 ANO				
		GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).					
		COMPUTADOR DESKTOP 1 TB CORE I7 8 GB WINDOWS 10 <u>ESPECIFICAÇÃO:</u>					150
		Processador	Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo Turbo)				
		Memória	8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB)				
3.2				UND	4		



		<table><tr><td>Disco Rígido</td><td>HD 1TB SATA III 7200RPM</td></tr><tr><td>Drives</td><td>Gravador CD/DVD</td></tr><tr><td>Placa Mãe</td><td>GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R)</td></tr><tr><td>USBs</td><td>Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1</td></tr><tr><td>Vídeo Integrado</td><td>Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador)</td></tr><tr><td>Conectores de Vídeo</td><td>1x HDMI + 1x VGA</td></tr><tr><td>Som Integrado</td><td>Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais</td></tr><tr><td>Rede</td><td>10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit)</td></tr><tr><td>Sistema Operacional</td><td>Windows 10 Home SL</td></tr><tr><td>Portas Serial e Paralela</td><td>Não possui</td></tr><tr><td>Fonte</td><td>Fonte 500W ATX</td></tr><tr><td>Cor do Gabinete</td><td>Preto</td></tr><tr><td>Teclado</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Mouse</td><td>Sim</td></tr></table> GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	Disco Rígido	HD 1TB SATA III 7200RPM	Drives	Gravador CD/DVD	Placa Mãe	GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R)	USBs	Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1	Vídeo Integrado	Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador)	Conectores de Vídeo	1x HDMI + 1x VGA	Som Integrado	Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais	Rede	10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit)	Sistema Operacional	Windows 10 Home SL	Portas Serial e Paralela	Não possui	Fonte	Fonte 500W ATX	Cor do Gabinete	Preto	Teclado	Sim	Mouse	Sim					
Disco Rígido	HD 1TB SATA III 7200RPM																																		
Drives	Gravador CD/DVD																																		
Placa Mãe	GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R)																																		
USBs	Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1																																		
Vídeo Integrado	Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador)																																		
Conectores de Vídeo	1x HDMI + 1x VGA																																		
Som Integrado	Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais																																		
Rede	10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit)																																		
Sistema Operacional	Windows 10 Home SL																																		
Portas Serial e Paralela	Não possui																																		
Fonte	Fonte 500W ATX																																		
Cor do Gabinete	Preto																																		
Teclado	Sim																																		
Mouse	Sim																																		
3.3		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX 01 UNIDADE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm Impressão Duplex Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Resolução da impressão: 10.000 páginas	UND	1	150																														





Manuseio do Papel

Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas
 Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas
 Tamanhos do Papel: A5 até Ofício
 ADF: 35 folhas

Conexões

USB 2.0
 Ethernet
 Wireless

Cópia

Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm
 Ampliação / Redução: 25% - 400%
 Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta)
 Agrupamento de Cópias (2 em 1)
 Cópia de Identidade (ID Card)
 Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi
 Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade

Digitalização

Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas
 ADF
 Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi
 Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
 Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®
 Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS
 Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)

Cartuchos

	Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas) Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas) Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) Itens Inclusos Cartucho de toner inicial (rendimentos de aproximadamente 2.600 páginas) Unidade do tambor (rendimentos de aproximadamente 12.000 páginas) Guia de instalação rápida / CD-ROM Básico do Usuário GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).			
--	---	--	--	---

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 719.543,95)

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FDE SECRETARIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO	AUXÍLIOS	R\$ 633.198,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA 44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 86.345,47

TOTAL	R\$ 719.543,95
--------------	-----------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$ 719.543,95)

ATIVIDADE DA DESPESA	VALOR DAS PARCELAS
CÓDIGO	1ª PARCELA – ÚNICA
FDE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO 44.40.42	R\$ 633.198,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA 449052	R\$ 86.345,27
TOTAL	R\$ 719.543,95

- ❖ O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Conveniente na forma de execução indireta.

Abaetetuba, 25 de Novembro de 2019

ALCIDES EUFRASIO
DA CONCEICAO
NEGRAO:27979644
204

Assinado de forma digital
por ALCIDES EUFRASIO
DA CONCEICAO
NEGRAO:27979644204
Dados: 2019.11.25
09:33:36 -03'00'

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA